



FLS 105

[Handwritten signature]

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017
MODALIDADE CONVITE Nº 002/2017**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017, às 10h:20min, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba, sala da CPL, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por Quitéria Valéria Sobral Lima (Presidente), Pauliana Beserra da Silva (Secretária) e José Alberis Gama Onofre (Membro), para receber os envelopes de habilitação e propostas de preço dos licitantes convidados e interessados em contratar com a Câmara Municipal de Ibirajuba, tendo como objeto a **“Contratação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para orientação dos serviços da Câmara Municipal de Ibirajuba – PE, nas áreas Contábil e Financeira e operação de sistemas informatizados disponibilizados pela contratadas, para processamento da execução orçamentária e da Contabilidade Pública, consoante legislação vigente, a serem disponibilizados à Câmara Municipal de Ibirajuba ao longo do exercício 2017, conforme projeto básico (Anexo I)”**. Foram realizados 03 Convites formais e a Carta-Convite foi publicizada no mural do Poder Legislativo. Iniciados os trabalhos, após a assinatura da lista de frequência, a Presidente da CPL consignou a presença de 03 (três) licitantes interessados, sendo eles: **JC CONTABILIDADE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.410/0001-03, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **José Carlos Batista dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 386.296.904-53, CRC/PE nº 012184/O-9; **CHELLI SOLUÇÕES CONTÁBEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.223.790/0001-30, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Cleybson Heliomar de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 067.108.994-38, CRC/PE nº 025408/O-0; e **RIVAUDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CRC/PE sob o nº 019288/O-5. Ato contínuo, foram recebidos pela CPL os envelopes de habilitação e de proposta de preços dos licitantes presentes, apresentando-se todos devidamente lacrados, oportunidade em que os licitantes presentes rubricaram as “cabeças” dos envelopes, acompanhados da CPL, atestando a lisura e sigilo dos documentos e propostas. Logo após as competentes rubricas, em público e na frente de todos os licitantes, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, oportunidade em que todos os licitantes rubricaram as documentações, uns dos outros, juntamente com a CPL, quando então, após apreciação da Comissão e autenticação dos documentos de todos os licitantes pela CPL, na forma do item 6.7.1 da Carta-Convite, verificou-se que todos os presentes foram considerados habilitados por terem cumprido as exigências editalícias. De posse desta realidade procedimental, em ato conjunto, procedeu-se a interrupção da sessão por 5 (cinco) minutos para a elaboração de termo expresso de renúncia do interesse de interposição de recursos contra o julgamento da fase de habilitação, tendo todos os licitantes assinado em concordância. Em seguida, foram apresentados os envelopes contendo as propostas de preços, quando então cada uma das propostas foram devidamente rubricados uns pelos outros e pela CPL e, após analisadas e julgadas conforme, apurou-se os seguintes valores: **Licitante 01 – JC CONTABILIDADE LTDA - ME**, com valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); **Licitante 02 – CHELLI SOLUÇÕES CONTÁBEIS**, com valor global de R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais); e **Licitante 03 – RIVAUDO ALVES DA SILVA**, com o valor global de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). No término dos trabalhos a **Presidente** desta CPL constatou e declarou como vencedora do certame a licitante **JC CONTABILIDADE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.410/0001-03, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, além de atender as exigências e requisitos do edital. De posse desta realidade apurada em sessão pública, as demais licitantes presentes decidiram renunciar do prazo recursal da fase de classificação, assinado conjuntamente o termo de desistência confeccionado quando ainda aberta a presente sessão. Ao final, após formalização, juntada e enumeradas as documentações nos autos administrativos, a **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibirajuba** registrou que encaminhará os autos à

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS 106
[Handwritten signature]

Presidência desta Casa Legislativa para adjudicação e homologação do certame, se assim entender a presidência, opinando pela regularidade do certame dando parecer favorável e ratificando os atos até então praticados. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelos demais membros desta CPL. Ibirajuba-PE, em 10 de fevereiro de 2017.

Quitéria Valéria Sobral Lima

Quitéria Valéria Sobral Lima

Presidente

Pauliana Beserra da Silva

Pauliana Beserra da Silva

Secretária

José Alberis Gama Onofre

José Alberis Gama Onofre

Membro

LICITANTE 01: JC CONTABILIDADE LTDA

ASSINATURA: _____

LICITANTE 02: CHELLI SOLUÇÕES CONTÁBEIS

ASSINATURA: _____

LICITANTE 03: RIVAUDO ALVES DA SILVA

ASSINATURA: _____